

**PORTARIA Nº 51 17 DE MAIO DE 2019.**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL NOS TERMOS DO §4º DO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, nos termos §4º do artigo 95 do Regimento Interno, Comissão Especial para emissão de parecer nas contrarrazões apresentadas aos pareceres pela não tramitação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

**Art. 2º** Referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Roberto Margari - Relator;

II – José Roberto dos Santos - Presidente;

III — Raquel Aparecida Rezende - Membro;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 17 de maio de 2019.

**Florisvaldo José de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal**